



ADENDO Nº 1

Referência: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 E TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SUPERIOR, PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS EM TEMPO REAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 366/2021, QUE DETERMINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 26.069.189/0001-62, Inscrição Estadual sob nº 482.071.550.116, com endereço a Rua Independência nº 637, sala 06, na cidade de Nova Odessa, neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) Willian Rabelo Bolonha, CPF 421.884.138-14, RG 48.826.155-7 SSP/SP, vem, formalmente, apresentar as **condições adicionais** abaixo especificadas aos servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**:

- I) Crédito de R\$ 432,15 (quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos) no dia 28/10/2026 (Dia do Servidor Público), para os usuários que possuem o cartão e para os novos optantes;
- II) Crédito de R\$ 432,15 (quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos) no dia 20/12/2026, como bônus de Natal, para os usuários que possuem o cartão e para os novos optantes.

Parágrafo único. Os valores especificados nos itens I e II supra serão creditados nos cartões alimentação, renovando tais condições após o período de 12 (meses), mediante a manutenção da opção do servidor pelos serviços da credenciada **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, aplicando-se ao novo período, para efeito de concessão dos créditos extras, o percentual de reajuste/aumento aplicado ao respectivo benefício de Auxílio Alimentação.

Assina o presente adendo ao Contrato Administrativo nº 09/2023 e ao Termo de Aditamento nº 09/2026, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Jaboticabal/SP, 13 de Julho de 2026.

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Willian Rabelo Bolonha
CPF 421.884.138-14